



**Anúncio de Concurso Público**  
**Empreitada de Substituição dos Elevadores dos Condomínios DÓ, RÉ e MI**  
**Palmarejo Grande - Cidade da Praia**

**1. Entidade Adjudicante**

A IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A (IFH), comunica aos interessados que se encontra aberto, a partir da data de publicação do presente anúncio, o concurso público para contratação de uma empresa para execução da Empreitada de Substituição dos Elevadores dos condomínios DÓ, RÉ e MI, sites em Palmarejo Grande, Cidade da Praia, Ilha de Santiago.

**2. Órgão competente para autorizar despesa**

A entidade que autoriza a despesa é o Conselho de Administração.

**3. Entidade responsável pela condução do procedimento.**

Comissão nomeada pelo Conselho de Administração da IFH, com domicílio na sede da IFH, Rua Mário Fonseca, em Achada Santo António, CP nº 267-7600 Praia, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, telefone (00238) 262 64 30/3337900.

**4. Financiamento**

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pela Entidade Adjudicante.

**5. Objeto do Concurso**

O presente Procedimento tem por objeto a **aquisição de 12 elevadores para os Condomínios DÓ, RÉ e MI e, conseqüentemente, a substituição dos 12 elevadores anteriormente instalados/existentes pelos 12 elevadores a serem adquiridos no âmbito do presente Procedimento/Empreitada.**

**6. Tipo de Empreitada**

A empreitada é por preço global, Conceção-Construção, do tipo “Chave-na-mão”, não revisível, pelo que a sua remuneração deverá ser fixada numa soma certa, correspondente à realização de todos os trabalhos necessários para a boa execução da Obra.

**7. Local da execução do contrato**

Condomínios DÓ, RÉ e MI, sites em Palmarejo Grande, Cidade da Praia – Ilha de Santiago.

**8. Prazo da execução do contrato**

O prazo máximo de execução da empreitada conceção - construção é de **08 meses** do calendário. Ficará a cargo do concorrente a fixação de prazos inferiores, contudo, deve obedecer ao seu caráter prático e de exequibilidade, levando em consideração as condições locais reais e de logística.

**9. Obtenção dos documentos do concurso**

Os documentos do presente Procedimento poderão ser solicitados pelo e-mail [ifh.concurso.emp@gov.cv](mailto:ifh.concurso.emp@gov.cv), desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

**10. Requisitos de admissão**

Os concorrentes devem estar devidamente habilitados, com alvará compatível às atividades da presente empreitada, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os requisitos técnicos constantes do programa de concurso; e, não é admissível agrupamento de concorrentes.

**11. Modo de apresentação da proposta técnica e propostas financeiras**

As propostas serão apresentadas de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

**12. Visitas**

Serão realizadas visitas aos condomínios sempre que forem solicitadas e com antecedência mínima de 02 (dois) dias em relação à data solicitada, e desde que forem dirigidas por e-mail [ifh.concurso.emp@gov.cv](mailto:ifh.concurso.emp@gov.cv). Os concorrentes serão chamados a apresentar, juntamente com a proposta, uma declaração de que se documentou completamente em relação ao local das obras e às condições de execução dos trabalhos.

**13. Prazo de apresentação de propostas**

As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até às **12h00** horas do dia **03 de fevereiro de 2025**, na receção da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, na Rua Mário Fonseca, Achada Santo António, Cidade da Praia.

**14. Prazo de manutenção das propostas**

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** contados da data limite para a sua entrega.

**15. Critérios de Adjudicação**

A avaliação é feita, de acordo com o modelo de avaliação das propostas constante do Programa de Concurso, segundo o critério da Proposta economicamente mais vantajosa.

**16. Ato público de abertura das propostas técnicas e financeiras**

O ato público de abertura das propostas terá lugar pelas **14:30 horas** do mesmo dia da data limite fixada para a apresentação das Propostas, na sede da IFH, no endereço indicado acima. Procedese, em ato público, à abertura dos invólucros recebidos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

**17. Preço base**

O preço proposto não pode exceder o **preço base de 36.000.000\$00 (trinta e seis milhões de escudos)**.

**18. Lei aplicável ao procedimento**

Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP) e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA).

A Comissão